

Brasília, 20 de dezembro de 2019.

Resultado do Processo Seletivo Para Contratação de Consultor para Projeto de Internacionalização do Agro. Termos de Referência 001 (MG), 002 (RS), 003 (BA).

Segue abaixo a lista de aprovados para a segunda fase do processo seletivo (realização da prova escrita):

Edital 001/2019 – Consultor Sênior em Minas Gerais

Abel Leocádio Fernandes

Ana Carolina Palazzo

Bruna Rocha Carvalho

Daiane Gonçalves Ribeiro

Felipe Augusto Pereira

Idete Fátima Boschetti Mendes

Ricardo Mauro de Abreu

Saulo Nogueira

Wesley Lara Fonseca

Edital 002/2019 – Consultor Sênior no Rio Grande do Sul

Alexandre Grave

Angélica Cristina Rhoden

Arturo Muttoni Deambrosis

Clarisse C. Faria Bittencourt

Felipe Dalzotto Artuzo

Gilson da Silva Spanemberg

Junior Utzig

Marisa Viana

Rami Nuñez

Regina Vanderlinde

Romulo Viana Clezar

Edital 003/2019 – Consultor Sênior na Bahia

Alessandra Giovana Ferreira da Silva de Oliveira Borges

Amanda Gomes da Silva

Cláudio Miranda de Carvalho

Cósam de Carvalho Coutinho

Luciana Ramos Dias

Marcus Fabricio G. Oliveira

Norma Regina Santos Silva

Roberto Nogueira Vianna

PRÓXIMAS ETAPAS

A próxima etapa consistirá da **realização de uma prova escrita presencial, no dia 24 de janeiro de 2019 (sexta-feira), das 10:00hs às 12:00hs**, nas respectivas sedes das Federações de Agricultura e Pecuária dos estados da Bahia, Minas Gerais e Rio Grande do Sul. Os endereços das Federações constam nos respectivos Termos de Referência.

Os aprovados na prova serão convocados para uma entrevista, com data e horário a ser divulgados nesta página, até o dia 30 de janeiro de 2020.

Reiteramos a importância dos candidatos lerem com atenção os Termos de Referência divulgados nesta página. O conteúdo da prova escrita estará de acordo com as exigências destes termos.

Além disso, é importante a compreensão dos termos de contratação, constantes nos Termos, que não consistem em vínculo empregatício com as instituições do Sistema CNA/SENAR, mas sim de prestação de serviços de consultoria.

IMPORTANTE: O candidato aprovado para o estado da Bahia fará a prova na Federação de Agricultura e Pecuária do Estado da Bahia, e assim sucessivamente. Não haverá flexibilidade para a realização da prova em outros estados que não os determinados para cada candidato, bem como não haverá flexibilidade em relação à data e horário da prova.

Atenciosamente,

Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA)

Superintendência de Relações Internacionais (SRI)